

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES**

#### **Atos do Secretário**

##### **Portaria nº 127/2010**

**Art.1º-** Adota as seguintes mudanças no Sistema Viário:

§1º-Fica instituída a inversão de mão nas seguintes vias descritas abaixo:

- Rua Fróes da Cruz no trecho entre a Avenida Visconde do Rio Branco e a Rua Visconde de Itaboraí, passando a convergir para a Rua Visconde de Itaboraí;
- Rua Oscar da Fonseca no trecho entre a Alameda São Boaventura e a Travessa do Maia, passando a convergir para a Travessa do Maia;
- Travessa do Maia, passando a convergir para a Rua Desembargador Lima Castro;
- Rua Evilásio Silva no trecho entre a Alameda São Boaventura e a Rua Teixeira de Freitas, passando a convergir para a Alameda São Boaventura;
- Rua São Januário no trecho entre a Travessa Romualdo Peixoto e a Alameda São Boaventura, passando a convergir para a Alameda São Boaventura;
- Rua Doutor Souza Soares no trecho entre a Alameda São Boaventura e a Rua Alzira Vargas do Amaral Peixoto, passando a convergir para a Rua Alzira Vargas do Amaral Peixoto;

§2º-Fica instituído o sentido de mão única nas seguintes vias descritas abaixo:

- Rua São José no trecho entre a Alameda São Boaventura e a Rua Soares de Miranda (sentido Rua Soares de Miranda);
- Rua Desembargador Lima Castro no trecho entre a Travessa Dr. Faria Júnior e a Alameda São Boaventura (sentido Alameda São Boaventura);
- Rua Teixeira de Freitas no trecho entre a Alameda São Boaventura e a Rua Evilasio Silva (sentido Evilasio Silva);
- Rua Soares de Miranda (sentido Rua Sá Barreto);
- Travessa Dr.Faria Júnior (sentido Desembargador Lima Castro);
- Rua Santo Cristo no trecho entre a Alameda São Boaventura e a Travessa Paulo Medeiros (sentido Travessa Paulo Medeiros);
- §3º-Fica instituída mão dupla na Rua Engenheiro Pacheco Manoel de Carvalho

##### **Portaria nº 128/2010**

Altera a localização do ponto de táxi convencional definido na portaria nº 002/2002, situado à Rua Oscar da Fonseca, lado par, esquina com Alameda São Boaventura, para a Rua São Januário, lado ímpar, esquina com Alameda São Boaventura, para 05 (cinco) veículos

##### **Portaria nº 132/2010**

**Art. 1º -** Ficam instituídos os pontos de parada de Transporte Coletivo nas seguintes vias, conforme descrição abaixo:

- Caminho Jerônimo Afonso em frente aos números 103, 123, 137, 179, 207, 26, 120, 156, 296, 318, 354, 892, lado oposto ao número 208 e lado oposto ao número 294.
- Rua Vinte Dois de Novembro em frente aos números 60, 108, 174, 224, 284, 338, 85, 185, 277 e 335.
- Rua Oscar da Fonseca em frente ao número 39.
- Rua Souza Soares em frente ao número 50.
- Rua Alzira Vargas em frente ao número 61.
- Rua Desembargador Lima Castro em frente aos números 74, 154, 306, 101, 181, 271 e 337.
- Rua Cinco de Julho em frente ao número 12.
- Rua Teixeira de Freitas em frente aos números 94, 170, 294, 354, 109, 131, 229, 307, 361 e 403.
- Rua Tenente Osório em frente aos números 23, 63, 570 e lado oposto ao número 30.
- Rua Euclides da Cunha em frente aos números 17 e 71.
- Rua Riodades em frente aos números 56, 124, 182, 336, 35, 145, 187, 219, 429, lado oposto ao número 255, lado oposto ao número 234 e lado oposto ao número 336.
- Rua São Januário em frente aos números 232, 320, 932, 145, 319 e 233.

- Rua José Agra em frente aos números 10, 346, 11 e 841-A.
- Rua São José em frente aos números 76, 178, 244, 83, 123, 183, 233 e 281-E.
- Travessa São José em frente aos números 140, 608, 618, 662, 820, 657 e 817.
- Rua Evilásio Silva em frente ao número 35.
- Av. Professor João Brasil em frente aos números 52, 366, 790, 1020, 1450, 1658, 1726, 2326, 453, 845, 983, 1149, 1151, 1459, 1789, 1949, 2015, 2223, 2415 e lado oposto ao número 1165.
- Rua Paulo Medeiros em frente ao número 44.
- Rua Farias Junior em frente aos números 24, 115 e lado oposto ao número 155.
- Rua Soares Miranda em frente aos números 15, 34 e lado oposto ao número 83.
- Rua Fróes da Cruz em frente ao número 88

**Port. nº 133/2010**

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Domingos de Ramos", no dia 28/03/2010, a partir das 08h, ao longo de seu trajeto, formado pelas Ruas Presidente Pedreira, Dr. Paulo Alves, Tiradentes e Visconde de Moraes, retornando ao ponto inicial, no bairro Ingá, processo nº 40/367/2010

**Portaria nº 141/2010**

**Art.1-**Adotar as seguintes mudanças de itinerários das linhas de ônibus descritas abaixo:

**Linha 24 – Palmeiras/Centro**

Rua São Januário, Alameda São Boaventura, Avenida Feliciano Sodré, Terminal Rodoviário João Goulart, Terminal João Goulart, Avenida Visconde de Rio Branco, Avenida Feliciano Sodré, Alameda São Boaventura, Rua Oscar da Fonseca, Travessa do Maia, Rua Desembargador Lima Castro, Alameda São Boaventura, Rua Souza Soares, Rua Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Rua Paulo Medeiros, Rua São Januário e Rua Professor Brandão Junior.

**Linha 24 A – Palmeiras /Gragoatá**

Rua São Januário, Alameda São Boaventura, Avenida Feliciano Sodré, Avenida Visconde de Rio Branco, Via 100, Rua Coronel Tamarindo, Praça Duque de Caxias, Praça Duque de Caxias, Rua Coronel Tamarindo, Rua Passos da Pátria, Rua General Osório, Rua Guilherme Briggs, Avenida Visconde de Rio Branco, Avenida Feliciano Sodré, Alameda São Boaventura, Rua Oscar da Fonseca, Travessa do Maia, Rua Desembargador Lima Castro, Alameda São Boaventura, Rua Souza Soares, Rua Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Rua Paulo Medeiros, Rua São Januário e Rua Professor Brandão Junior.

**Linha 28 – Largo do Cravinho/Centro (circular)**

Avenida Visconde de Rio Branco, Rua Marechal Deodoro, Rua São Lourenço, Rua Carlos Maximiano, Rua Magnólia Brasil, Alameda São Boaventura, Rua Oscar da Fonseca, Travessa do Maia, Rua Desembargador Lima Castro, Alameda São Boaventura, Rua Souza Soares, Rua Alzira Vargas, Rua Tenente Osório, Rua Daniel Torres, Avenida Professor João Brasil, Rua Plínio Casado, Largo de São Jorge, Rua Francisco Sardinha, Avenida Professor João Brasil, Rua Dr. March, Praça Enéias de Castro, Avenida do Contorno, Avenida Feliciano Sodré, Avenida Jansen de Melo, Rua Marquês de Paraná e Avenida Ernani do Amaral Peixoto.

**Linha 31 – Ponta D'Areia /Beltrão**

Rua Miguel Lemos, Rua São Diogo, Rua Coronel Miranda, Avenida Visconde do Rio Branco, Rua Silva Jardim, Rua Visconde do Uruguai, Avenida Feliciano Sodré, Avenida Visconde do Rio Branco, Plataforma Sul, Rua da Conceição, Rua Doutor Celestino, Rua Marquês de Paraná, Avenida Roberto Silveira, Avenida Sete de Setembro, Rua Lemos Cunha, Avenida Almirante Ary Parreiras, Rua Maestro José Botelho, Travessa Lions, Rua Mário Viana, Rua Santos Moreira, Rua Elzir Brandão, Travessa Beltrão, Rua Mário Viana, Travessa Lions, Rua Maestro José Botelho, Avenida Almirante Ary Parreiras, Avenida Roberto Silveira, Rua Marquês de Paraná, Avenida Ernani do Amaral Peixoto, Avenida Visconde do Rio Branco, Rua Fróes da Cruz, Rua Visconde de Itaboraí, Rua Silva Jardim, Avenida Visconde do Rio Branco, Rua Coronel Miranda, Rua São Diogo, Rua Miguel Lemos e Rua Barão de Mauá.

**Linha 49-1 – Fonseca/Icaraí/Centro**

Avenida Feliciano Sodré, Alameda São Boaventura, Rua Oscar da Fonseca, Travessa do Maia, Rua Desembargador Lima Castro, Rua Noronha Torrezão, Rua Geraldo Martins,

Avenida Sete de Setembro, Rua Gavião Peixoto, Avenida Almirante Ary Parreiras, Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres (Praia de Icaraí), Praia João Caetano, Rua Doutor Paulo Alves, Rua São Sebastião, Rua Badger da Silveira e Avenida Visconde do Rio Branco

#### **Portaria nº 147/2010**

**Devido** a implantação do Corredor Metropolitano da Alameda São Boaventura / Av. Feliciano Sodré, o **Secretário de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam criadas as Estações para embarque e desembarque de passageiros na Alameda São Boaventura, localizada nos seguintes trechos:

- Estação Ponto Cem Réis – localizada entre a Travessa Luiz Paulino e a Rua Padre Leandro.
- Estação N.S. das Mercês – localizada entre a Travessa Agostinho Cavalieri e a Rua Nossa Senhora das Mercês.
- Estação João Brasil - localizada entre as Ruas Dr. Rubens Brasil e Manoel João Gonçalves.
- Estação Bairro Chic - localizada entre as Ruas Manoel Areal e Tenente Osório.
- Estação Horto – localizada em frente ao Horto Botânico do Fonseca.
- Estação Riodades - localizada em frente às Ruas Desembargador Lima Castro e São José.
- Estação Getulinho - localizada em frente às Ruas Evilásio Silva e Teixeira de Freitas.

Art. 2º-Fica permitido o embarque e desembarque de passageiros das Linhas Intermunicipais e Municipais nas Plataformas das Estações descritas abaixo:

- Estação Getulinho – **Sentido Centro/Fonseca – Intermunicipais Niterói** - Linhas 144R, 145R, 535R, 536R, 537R, 540R, 541R, 542R, 543R, 534R, Niterói-Maricá, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M, 481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Niterói-Alcântara, 550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M, 424M, 121Q, 126Q, 458M, 601I, Niterói-Nova Iguaçu.
- Estação Getulinho – **Sentido Fonseca/Centro - Intermunicipais Niterói** - Linhas 144R, 145R, 535R, 536R, 537R, 540R, 541R, 542R, 543R, 534R, Maricá-Niterói, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M, 481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Alcântara-Niterói, 550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M, 424M, 121Q, 126Q, 458M, 601I, Nova Iguaçu-Niterói.
- Estação Riodades – **Sentido Centro/Fonseca- Intermunicipais Rio e Municipais** - Linhas 146D, 590R, P135, 521D, 540D, 578D,708D,718D, 719D, 721D, 723D, 725 D, 730D, 731 D, 749D, Castelo-Maricá, Castelo-Alcântara, 21, 22, 23, 25, 26, 49, 62, 62A e 62B.
- Estação Riodades – **Sentido Centro/Fonseca- Intermunicipais Rio e Municipais** - Linhas 146D, 590R, P135, 521D, 540D, 578D,708D,718D, 719D, 721D, 723D, 725 D,730D, 731D, 749D, Castelo - Maricá, Castelo - Alcântara, 21, 22, 23, 25, 26, 49, 62, 62A e 62B e 45.
- Estação Riodades – **Sentido Fonseca/Centro - Intermunicipais Rio e Municipais** - Linhas 146D, 590R, P135, 521D, 540D, 578D,708D,718D, 719D, 721D, 723D, 725 D,730D, 731 D, 749D, Maricá-Castelo, Alcântara-Castelo, 21, 22, 23, 25, 26, 49, 62, 62A e 62B.
- Estação Horto – **Sentido Centro/Fonseca - Intermunicipais Niterói e Municipais** - Linhas 144R, 145R, 535R, 536R, 537R, 540R, 541R, 542R, 543R, 534R, Niterói- Maricá, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M,481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Niterói-Alcantara,550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M,424M, 121Q, 126Q, 458M, 601I, Niterói - Nova Iguaçu, 21, 22, 23,25, 26, 26 A, 26B, 49, 62 , 62 A e 62 B.
- Estação Horto – **Sentido Fonseca/Centro - Intermunicipais Niterói e Municipais** - Linhas 144R, 145R, 535R, 536R,537R, 540R, 541R,542R, 543R,534R, Maricá-Niterói, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M,481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Alcântara-Niterói,550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M,424M, 121Q, 126Q, 458M, 601I, Nova Iguaçu-Niterói, 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26B, 49, 62 , 62 A e 62 B.
- Estação Bairro Chic – **Sentido Centro/Fonseca- Intermunicipais Rio e Municipais** -

Linhas 146D,590R,P135,521D,540D,578D,708D,718D, 719D,721D,723D,725 D,730D, 731 D, 749D, Castelo-Maricá, Castelo-Alcântara, 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26B, 28, 49, 62, 62A e 62B.

- Estação Bairro Chic – **Sentido Fonseca/Centro - Intermunicipais Rio e Municipais**- Linhas 146D,590R,P135,521D,540D,578D,708D,718D, 719D,721D,723D,725 D,730D, 731 D, 749D, Maricá-Castelo, Alcântara-Castelo, 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26A, 26B, 29, 49, 62, 62 A e 62 B.

- Estação João Brasil – **Sentido Centro/Fonseca- Intermunicipais Niterói e Municipais – Linhas** 144R, 145R, 535R, 536R,537R, 540R, 541R,542R, 543R,534R, Niterói,- Marica, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M,481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Niterói- Alcântara, 550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M,424M, 121Q, 126Q, 458M, 601I, Niterói-Nova Iguaçu, 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26B, 28, 49, 62, 62 A e 62 B.

- Estação João Brasil – **Sentido Fonseca/Centro - Intermunicipais Niterói e Municipais** – Linhas 144R, 145R, 535R, 536R, 537R, 540R, 541R, 542R, 543R,534R, Maricá-Niterói, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M,481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Alcântara-Niterói,550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M, 424M, 121Q, 126Q, 458M, 601I, Nova Iguaçu-Niterói, 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26B, 29, 43, 49, 62, 62 A e 62 B.

- Estação Nossa Senhora das Mercês – **Sentido Centro/Fonseca – Intermunicipais Rio e Municipais** – Linhas 146D, 590R, P135, 521D, 540D, 578D, 708D, 718D, 719D, 721D, 723D, 725D, 730D, 731D, 749D, Castelo-Maricá, Castelo-Alcântara, 21, 22, 23, 24, 24A, 25, 26, 26A, 26B, 43, 49, 62, 62A e 62B.

- Estação Nossa Senhora das Mercês – **Sentido Fonseca/Centro- Intermunicipais Rio e Municipais** – Linhas 146D, 590R, P135, 521D, 540D, 578D, 708D, 718D, 719D, 721D, 723D, 725D, 730D, 731 D, 749D, Castelo-Maricá, Castelo-Alcântara, 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26 B, 29, 41JB, 43, 49, 62, 62 A e 62 B.

- Estação Ponto Cem Réis - **Sentido Centro/Fonseca– Intermunicipais – em frente ao número 634** – Linhas 144R, 145R, 535R, 536R,537R, 540R, 541R,542R, 543R,534R, Niterói- Maricá, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M,481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Niterói- Alcântara, 550M, 553M, 572M, 580M, 585R,590M, 511Q, 124M, 414M, 416M,424M, 121Q, 126Q, 458M, 601I e Niterói-Nova Iguaçu.

- Estação Ponto Cem Réis - **Sentido Centro/Fonseca – Municipais** – esquina da Alameda São Boaventura com a Travessa Padre Leandro – Linhas 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26 B, 41JB, 43, 49, 62, 62 A e 62 B.

- Estação Ponto Cem Réis – **Sentido Fonseca/Centro** – em frente ao número 15 - Linhas Intermunicipais e Municipais – Linhas 144R, 145R, 535R, 536R,537R, 540R, 541R,542R, 543R,534R, Maricá - Niterói, 571R, 585R, 430M, 431M, 480M,481M, 482M, 483M, 484M, 486M, 487M, 488M, 549M, Alcântara - Niterói, 550M, 553M, 572M, 580M, 590M, 511Q, 124M, 414M, 416M,424M, 121Q, 126Q, 458M, 601I, Nova Iguaçu - Niterói, 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26 B, 29, 41JB, 43, 49, 62, 62A e 62B.

Art. 3º - Ficam criados os pontos de ônibus na Alameda São Boaventura em frente ao Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual e no lado oposto ao Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual.

### **Portaria nº 150/2010**

**Devido** a implantação do Corredor Metropolitano da Alameda São Boaventura/Av. Feliciano Sodré, o **Secretário de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 2286 de 28 de dezembro de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam criadas as Estações para embarque e desembarque de passageiros na Avenida Feliciano Sodré, localizada nos seguintes trechos:

- Estação Rodoviária Roberto Silveira – localizada entre a Avenida Visconde do Rio Branco e a Rua Barão do Amazonas.

- Estação Moinho Atlântico - localizada entre Avenida Washington Luiz e a Praça Renascença.

- Estação Mercado Municipal – Localizada entre a Rua Presidente Castelo Branco e a Travessa Luiz Paulino.

Art. 2º - Fica permitido o embarque e desembarque de passageiros das Linhas

Intermunicipais e Municipais nas plataformas das estações descritas abaixo:

#### **Sentido Centro**

- Estação Moinho Atlântico

- **Intermunicipais via Av. Contorno/Benjamin Constant** – em frente ao Moinho Atlântico-Linhas 400M, 401M, 402M, 408M, 409M, 457M, 443M, 523M, 524M, 525M, 526M, 536M, Bairro Antonina x Niterói, 538M, 445M, 446M, 143M, 422M, 527M, 532M, 537M, 413M, Venda das Pedras x Niterói, Venda das Pedras x Niterói (Via BR-101), 417M, 515M, 516M, 517M, 567M, 702M e Mutuá x Niterói.

- **Intermunicipais via Alameda São Boaventura** – em frente ao Moinho Atlântico-Linhas 580M, 430M, 431M, 482M, 483M, 572M, 484M, 487M, 488M, 549M, 550M, 553M, 480M, Alcântara x Niterói, 486M, 590M, 144R, 145R, 534R, 535R, 536R, Maricá x Niterói, 541R, 537R, 540R, 542R, 571R, 585R, 543R, 126Q, 424M, 416M, 511Q, 601 I, Nova Iguaçu x Niterói (Via Magé), 124M, 481M, 414M, 458M e 121Q.

- **Intermunicipais com destino ao Rio de Janeiro e Municipais** - em frente ao Moinho Atlântico - Linhas Aeroporto Internacional x Charitas, 760D, 761D, 751D, Gávea x Charitas, 740D, 741D, 750D, Gávea x Charitas (Via Túnel Sta. Bárbara), 751D, 775D, Gávea x Charitas (Via Lapa/P.Botafogo), Leme x Charitas, 100D, 101D, Duque de Caxias x Niterói, 141C, 142C, Nova Iguaçu x Niterói, 143C, 41BC, 41JB, 21, 22, 23, 25, 26, 26 A, 26B, 43, 49, 42R, 66, 24, 24 A e 15.

- Estação Rodoviária Roberto Silveira

- **Intermunicipais via Av. Contorno/Benjamin Constant** - em frente ao nº 95 - Linhas 400M, 401M, 402M, 408M, 409M, 457M, 443M, 523M, 524M, 525M, 526M, 536M, Bairro Antonina x Niterói, 538M, 445M, 446M, 143M, 422M, 527M, 532M, 537M, 413M, Venda das Pedras x Niterói, Venda das Pedras x Niterói (Via BR-101), 417M, 515M, 516M, 517M, 567M, 702M e Mutuá x Niterói.

- **Intermunicipais com destino ao Rio de Janeiro e Municipais** - em frente ao nº 47 – Aeroporto Internacional x Charitas, 760D, 761D, 751D, Gávea x Charitas, 740D, 741D, 750D, Gávea x Charitas (Via Túnel Sta. Bárbara), 751D, 775D, Gávea x Charitas (Via Lapa/P.Botafogo), Leme x Charitas, 100D, 101D, Duque de Caxias x Niterói, Nova Iguaçu x Niterói, 141C, 142C, 143C, 21, 22, 23, 25, 26, 26 A, 26B, 41BC, 41JB, 49, 42R, 24, 24 A e 31.

- **Intermunicipais via Alameda São Boaventura**- em frente ao nº 27- Linhas 580M, 430M, 431M, 482M, 483M, 572M, 484M, 487M, 488M, 549M, 550M, 553M, 480M, Alcântara x Niterói, 486M, 590M, 144R, 145R, 534R, 535R, 536R, Maricá x Niterói, 541R, 537R, 540R, 542R, 571R, 585R, 543R, 126Q, 424M, 416M, 511Q, 601 I, Nova Iguaçu x Niterói (via Magé), 124M, 481M, 414M, 458M e 121Q.

#### **Sentido Fonseca**

- Estação Rodoviária Roberto Silveira

- **Intermunicipais via Av. Contorno/Benjamin Constant** – em frente ao nº 98 – Linhas 400M, 401M, 402M, 408M, 409M, 457M, 443M, 523M, 524M, 525M, 526M, 536M, Niterói x Bairro Antonina, 538M, 445M, 446M, 143M, 422M, 527M, 532M, 537M, 413M, Niterói x Venda das Pedras, Niterói x Venda das Pedras (Via BR-101), 417M, 515M, 516M, 517M, 567M, 702M e Niterói x Mutuá.

- **Intermunicipais com destino ao Rio de Janeiro e Municipais** - em frente à Rodoviária-Linhas Charitas x Aeroporto Internacional, 760D, 761D, 751D, Charitas x Gávea, 740D, 741D, 750D, Charitas x Gávea (Via Túnel Sta. Bárbara), 751D, 775D, Charitas x Gávea (Via Lapa/P.Botafogo), Charitas x Leme, 29, 21, 22, 23, 25, 26, 26 A, 26B, 41JB, 41BC, 49, 42R, 24, 24 A, 03, 15 e 60.

- **Intermunicipais via Alameda São Boaventura** - em frente ao nº 52/loja 7 - Linhas 580M, 430M, 431M, 482M, 483M, 572M, 484M, 487M, 488M, 549M, 550M, 553M, 480M, Niterói x Alcântara, 486M, 590M, 144R, 145R, 534R, 535R, 536R, Niterói x Maricá, 541R, 537R, 540R, 542R, 571R, 585R, 543R, 126Q, 424M, 416M, 511Q, 601 I, Niterói x Nova Iguaçu (Via Magé), 124M, 481M, 414M, 458M e 121Q.

- Estação Moinho Atlântico

- **Intermunicipais via Av. Contorno/Benjamin Constant** - Lado oposto ao Moinho Atlântico - Linhas 400M, 401M, 402M, 408M, 409M, 457M, 443M, 523M, 524M, 525M, 526M, 536M, Niterói x Bairro Antonina, 538M, 445M, 446M, 143M, 422M, 527M, 532M, 537M, 413M, Niterói x Venda das Pedras, Niterói x Venda das Pedras (Via BR-101), 417M, 515M, 516M, 517M, 567M, 702M e Niterói x Mutuá.

- **Intermunicipais com destino ao Rio de Janeiro e Municipais** - em frente ao nº 300 –

Linhas – Charitas x Aeroporto Internacional, 760D, 761D, 751D, Charitas x Gávea, 740D, 741D, 750D, Charitas x Gávea x (Via Túnel Sta. Bárbara), 751D, 775D, Charitas x Gávea (Via Lapa/P.Botafogo), Charitas x Leme x 29, 21, 22, 23, 25, 26, 26 A, 26B, 41BC, 41JB, 49, 42R, 24, 24 A, 15 e 60.

- **Intermunicipais via Alameda São Boaventura**- em frente ao nº 282 – Linhas 580M, 430M, 431M, 482M, 483M, 572M, 484M, 487M, 488M, 549M, 550M, 553M, 480M, Alcântara x Niterói, 486M, 590M, 144R, 145R, 534R, 535R, 536R, Maricá x Niterói, 541R, 537R, 540R, 542R, 571R, 585R, 543R, 126Q, 424M, 416M, 511Q, 601 I, Nova Iguaçu x Niterói (via Magé), 124M, 481M, 414M, 458M e 121Q.

- Estação Mercado Municipal

- **Intermunicipais** - em frente ao número 488 - Linhas 580M, 430M, 431M, 482M, 483M, 572M, 484M, 487M, 488M, 549M, 550M, 553M, 480M, Niterói x Alcântara, 486M, 590M, 144R, 145R, 534R, 535R, 536R, 537R, Niterói x Maricá, 541R, 540R, 542R, 571R, 585R, 543R, 126Q, 424M, 416M, 511Q, 601 I, Niterói x Nova Iguaçu x (via Magé), 124M, 481M, 414M, 458M, 121Q, 422M, 445M, 446M, 457M, 515M, 517M, 523M, 524M, 525M, 526M, 536M, 538M, 567M, Niterói x Mutuá.

- **Municipais** - em frente ao número 578 – Linhas 21, 22, 23, 24, 24 A, 25, 26, 26 A, 26 B, 41BC, 41JB, 42R, 43, 49, 62, 62 A e 62 B.

### **Portaria nº 151/2010**

**O Secretário de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Disciplinar a operação do serviço de transporte complementar intermunicipal em veículos de baixa capacidade no âmbito do Corredor Metropolitano da Alameda São Boaventura / Av. Feliciano Sodré.

Considerando o Decreto Estadual Nº 40.872/2007, que disciplinou o Serviço de Transporte Complementar no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o Decreto Municipal Nº 10143/2007, que estabelece em seus limites territoriais o itinerário, bem como pontos de embarque e desembarque de transporte complementar, ainda que intermunicipal;

Art. 1º - Fica obrigatória a circulação do Transporte Complementar Intermunicipal somente na faixa exclusiva do Corredor Metropolitano da Alameda São Boaventura/Av. Feliciano Sodré.

Art. 2º-Ficam proibidos a circulação e o embarque e desembarque de passageiros do Transporte Complementar Intermunicipal nas estações do Corredor Metropolitano na Alameda São Boaventura.